

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

19.804

01

Pedreira, 04 de março de 1998.

Oficial, 

Distrito	PEDREIRA	Urbano (X) CPM	01.01.114.0882.044
Município	PEDREIRA	Rural () INCRA	
Localização	RUA SANTOS DUMONT, Nº 325, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIUNFO		

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 1.104 (hum mil, cento e quatro), localizado no 11º Andar, composto de dois dormitórios, sala, circulação, terraço, rouparia, banheiro, área de serviço, W.C., cozinha e floreira, com área útil de 91,00 metros quadrados, área comum de 24,84 metros quadrados, no total de 115,84 metros quadrados, cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e cousas comuns de 42,58 metros quadrados, confrontando pela frente com o corredor interno; por um lado com o apartamento nº 1.103, por outro lado e nos fundos com área de uso comum do condomínio.

PROPRIETÁRIA: POZAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/ME sob nº 53.663.159/0001-52, com sede na cidade de Amparo-SP, na Rua Comendador Guimarães, nº 121.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 de 10/03/1988 e AV.02 de 19/02/1998 (incorporação), da Matrícula nº 7.616, deste Registro.

A Substª do Oficial ~~Flomina de Fatima Gonzalez~~

O Oficial ~~Flauzilino Araujo dos Santos~~

R.01/ Em 04 de março de 1.998.

VENDA E COMPRA: Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de fevereiro de 1.998, às fls. 196/197, do Livro nº 165, do Serviço Notarial da sede desta comarca, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de CZ\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzados - antigo padrão monetário), a: **ALVARO MARQUES DIAS**, CI-RG Nº 5.616.043-SSP/SP e CPF nº 006.256.648-25, do comércio, casado com **RITA MONICA ANCONA MARQUES DIAS**, CI-RG Nº 8.804.900-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.133, no Livro 03-Aux, do 8º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cezira de Queiroz, nº 36; e **ALEXANDRE ANCONA**, CI-RG Nº 10.943.219 e CPF nº 015.952.578-02, do comércio, casado com **MARLIZE THOMAZINI ANCONA**, CI-RG Nº 8.333.034, do lar, brasileiros,

MATRÍCULA

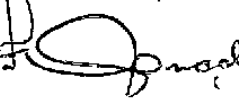
FICHA

19.804

01

VERSO

casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 1.850, no Livro 03-Aux, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Siqueira Campos, n° 243, apt° 62. A transmitente declarou no título que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. Valor Tributário R\$ 16.612,10. Microfilme n° 34.179.


A Substª do Oficial  Filomena de Fatima Gonzalez)

O Oficial  Flauzilino Araujo dos Santos)

R.02 - Em 05 de outubro de 2001.

Ref. Prenotação n° 45.260, de 03 de outubro de 2001.

PENHORA: Conforme Mandado Judicial expedido em 01 de julho de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu, instruído com cópia do termo de penhora, passado nos autos da Ação Monitória - Processo n° 1588/97, promovida por Distribuidora de Bebidas Toledo Ltda, CNPJ n° 51.286.759/0001-45, contra D.B.J. Distribuidora de Bebidas Jaguari Ltda, CNPJ n° 00.645.346/0001-47, com sede na cidade de Jaguariúna-SP, na Rua Thomaz Jasso n° 518, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel**, para garantia da execução, no valor inicial de R\$ 201.305,52 (duzentos e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário Alvaro Marques Dias, CI-RG n° 5.616.043-4. (Microfilme n° 45.260).

A Oficiala Designada  (Filomena de Fatima Gonzalez)

AV.03 - Em 10 de maio de 2019.

Ref. Prenotação n.º 97.109, de 26 de abril de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CG n° 13/2012, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade de Bens, de 26 de abril de 2019, através do **protocolo n° 201904.2613.00781959-IA-730**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de ALEXANDRE ANCONA, CPF n° 015.952.578-02, nos autos do processo n° 00001320220125150032, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP.**

continua na ficha nº 02.

MATRÍCULA

FICHA

19.804

2

Pedreira, 10 de Maio de 2019

Oficial ou Substituto

(microfilme n° 97.109).

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)

A Subst^a do Oficial, *Vera Lucia Gonzalez Belolli* (Vera Lucia Gonzalez Belolli)

AV.04 - Em 12 de agosto de 2020.

Ref. Prenotação n° 99.034, de 31 de julho de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento CG n° 13/2012, e a requerimento de parte interessada, conforme relação transmitida por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade de Bens, em 05 de novembro de 2019, **protocolo de cancelamento n° 201911.0514.00983558-TA-130**, para constar que foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade averbada sob n° 03, dos bens de ALEXANDRE ANCONA, CPF n° 015.952.578-02, nos autos do processo n° 00001320220125150032, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.** (microfilme n° 99.034).

SELO DIGITAL: 1208813310198040140285203

Escrevente Autorizada, *Nathália de Moraes Murari* (Nathália de Moraes Murari)

A Subst^a do Oficial, *Vera Lucia Gonzalez Belolli* (Vera Lucia Gonzalez Belolli)

AV.05 - Em 03 de dezembro de 2021.

Ref. Prenotação n° 102.244, de 25 de novembro de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora transmitida por meio eletrônico, em 24 de novembro de 2021, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira/SP, nos autos de Execução Civil, n° de ordem 10006035120198260435, em que figura como exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA BELA - JD TRIUNFO, CNPJ n° 01.109.365/0001-11, e como executados ALVARO MARQUES DIAS, CPF n° 006.256.648-25 e ALEXANDRE ANCONA, CPF n° 015.952.578-02, o imóvel foi penhorado**, nos termos do auto lavrado em 15 de fevereiro de 2021, para garantia da dívida no valor de R\$ 20.343,44 (vinte mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, ALVARO MARQUES DIAS. Consta na certidão que houve determinação de dispensa do depósito de emolumentos. (microfilme n° 102.244).

SELO DIGITAL: 1208813E1019804015112421M

MATRÍCULA


FICHA

19.804

02

VERSO

A Escrevente Autorizada,  (Rafaela Firmino de Souza)

A Subst^a do Oficial,  (Lucia Gonzalez Belolli)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br